

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: *Diário Oficial Cassomaru*

EDIÇÃO: *1385*

EDITA: *13.07.15*

DECRETO N.º 101615 DE 3 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000011		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000031		
33903000	- Material de Consumo	R\$	17.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000032		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
18.541.0014.2014	- Ficha: 000061		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2016	- Ficha: 000073		
33903000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2016	- Ficha: 000074		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2016	- Ficha: 000075		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.122.0009.2048	- Ficha: 000113		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 194.500,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030	- Ficha: 000020		
33903000	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000029		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	4.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017	- Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R\$	54.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	15.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000039		
33903000	- Material de Consumo	R\$	1.400,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
20.606.0014.1004	- Ficha: 000055		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0013.1005	- Ficha: 000065		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2015	- Ficha: 000072		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.334.0009.2048	- Ficha: 000115		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 194.500,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 3 de junho de 2015



Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9D239DF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 119/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo de passeio, novo "0" (zero) KM, com fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na **PROPOSTA E PREÇOS – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 24 de Julho de 2015.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada **in-loco** mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 10 de Julho de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:175C5F35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1016 - 15

DECRETO N.º 101615 DE 3 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000011		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	35.000,00

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000031		
	33903000- Material de Consumo	RS	17.000,00
	0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000032		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000033		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	52.000,00
	0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000061		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000073		
	33903000- Material de Consumo	RS	10.000,00
	0801SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000074		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000075		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	10.000,00
	1501SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E		
	04.122.0009.2048 - Ficha: 000113		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	194.500,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2030 - Ficha: 000020		
	33903000- Material de Consumo	RS	35.000,00
	0501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000029		
	33901400- Diárias - Civil	RS	4.000,00
	0501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2017 - Ficha: 000036		
	33903000- Material de Consumo	RS	54.000,00
	0501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000038		
	33903000- Material de Consumo	RS	15.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000039		
	33903000- Material de Consumo	RS	1.400,00
	0701SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	20.606.0014.1004 - Ficha: 000055		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	5.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0013.1005 - Ficha: 000065		
	44905100- Obras e Instalações	RS	10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2015 - Ficha: 000072		
	44905200- Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E		
	04.334.0009.2048 - Ficha: 000115		
	44905100- Obras e Instalações	RS	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	194.500,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 3 de junho de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:ED06FC60

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1017 - 15

DECRETO N.º 101715 DE 19 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 140.628,28 (cento

e quarenta mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000006		
	31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000009		
	33903000- Material de Consumo	R\$	35.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000011		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000032		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000033		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.700,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000039		
	33903000- Material de Consumo	R\$	5.328,28
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000039		
	33903000- Material de Consumo	R\$	100,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2036 - Ficha: 000040		
	31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2036 - Ficha: 000041		
	31901300- Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	18.541.0014.2014 - Ficha: 000062		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2015 - Ficha: 000068		
	33903000- Material de Consumo	R\$	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	140.628,28

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2027 - Ficha: 000015		
	44905200- Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2009 - Ficha: 000016		
	33903000- Material de Consumo	R\$	600,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000017		
	33903000- Material de Consumo	R\$	9,54
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000020		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8,80
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2030 - Ficha: 000020		
	33903000- Material de Consumo	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000021		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000022		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2011 - Ficha: 000023		
	33903000- Material de Consumo	R\$	5,65
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2011 - Ficha: 000024		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	162,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0006.2032 - Ficha: 000028		
	33903200- Material de Distribuição Gratuita	R\$	35.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000029		
	33901400- Diárias - Civil	R\$	440,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000031		
	33903000- Material de Consumo	R\$	1.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000032		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.050,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000032		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.700,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000033		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	667,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000035		

	44905200- Equipamentos e Material Permanente	R\$	77,20
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2017 - Ficha: 000036		
	33903000- Material de Consumo	R\$	1,88
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2017 - Ficha: 000037		
	33903000- Material de Consumo	R\$	126,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000038		
	33903000- Material de Consumo	R\$	10,55
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000038		
	33903000- Material de Consumo	R\$	1.100,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	20.606.0014.1004 - Ficha: 000053		
	33903000- Material de Consumo	R\$	55.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2015 - Ficha: 000070		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000119		
	33903000- Material de Consumo	R\$	2,22
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000121		
	44905200- Equipamentos e Material Permanente	R\$	145,20
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2012 - Ficha: 000122		
	44905100- Obras e Instalações	R\$	473,24
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	140.628,28

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 19 de junho de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador: B2F456D8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1019 - 15

DECRETO N.º 101915 DE 19 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2009 - Ficha: 000015		
	33903000- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000017		
	33903000- Material de Consumo	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2010 - Ficha: 000020		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2011 - Ficha: 000023		
	33903000- Material de Consumo	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2011 - Ficha: 000024		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000027		
	31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000029		
	33901400- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000031		
	33903000- Material de Consumo	R\$	20.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000032		
	33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000033		
	33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	25.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000035		
	44905200- Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000038		
	33903000- Material de Consumo	RS	15.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000039		
	33903000- Material de Consumo	RS	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	200.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
	12.361.0005.2021 - Ficha: 000001		
	31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	200.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	200.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 19 de junho de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
 Thatiane vaz Martins
Código Identificador:854917F2

ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)¹	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.752.462,39	0,00	
PESSOAL ATIVO	10.746.226,79	0,00	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	6.235,60	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	206,86	0,00	
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	253.877,72	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.752.462,39	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.500.952,59	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.752.462,39	45,75	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.690.514,40	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.055.988,68	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.421.462,96	48,60	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 10/jul/2015 - 09h e 45m			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
 Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:3167DD81

ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	42.649,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	42.649,44	0,00
Interna	0,00	42.649,44	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)²	947.664,42	2.004.619,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.366.384,42	2.423.339,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	418.720,00	418.720,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-947.664,42	-1.961.970,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.486.921,39	23.500.952,59	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,18	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,21	8,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	26.984.305,67	28.201.143,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	24.285.875,10	25.381.028,80	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	42.649,44	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	42.649,44	0,00
Interna	0,00	42.649,44	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	477.332,48	527.271,81	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)³	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - 10/jul/2015 - 09h e 46m			
Nota: ² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
 Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:6BCDB545